

Município de Santa Maria do Oeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

<p>Fornecedor: 108371-6 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E Email: licitacao@hortoplus.com Representante: 108442-9 MARCELO BRANDALISE ZNANI Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.676.642/0001-08 Telefone: 4236291642 Status: Classificado</p>									
001	5274 AGUA SANITÁRIA 2 LT	LT	500,00	Classificado	OBOA		5,00	3.000,00	*
002	9595 ALCOOL ETILICO 70% EMBALAGEM 01 LT	UN	300,00	Classificado	LIMPINHA		9,10	2.730,00	*
003	2411 ALCOOL GEL 1000 ML 70%	LT	500,00	Classificado	LIMPINHA		22,40	11.200,00	*
004	1959 ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	LT	210,00	Classificado	TUPI		8,40	1.764,00	*
005	4224 AMACIANTE DE ROUPAS 2L	LT	380,00	Classificado	SUPERMAX		5,60	2.128,00	*
006	5807 BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	UN	100,00	Classificado	AROPLAST		14,00	1.400,00	*
007	973 CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	FR	96,00	Classificado	GUANABARA		7,30	700,80	*
010	7865 DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	UN	100,00	Classificado	LADY		8,25	825,00	*
012	4262 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE	UN	80,00	Classificado	ELITE		13,50	1.080,00	*
013	977 ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	PCT	100,00	Classificado	ASSOLAN		2,20	2.200,00	*
014	4257 ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	EM	800,00	Classificado	BRILHUS		4,45	3.560,00	*
015	980 FLANELAS PARA LIMPEZA	UN	300,00	Classificado	FLABOM		8,50	2.550,00	*
016	4213 LIMPA VIDRO 500 ML	UN	200,00	Classificado	SUPERMAX		3,40	680,00	*
017	4188 LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML	UN	350,00	Classificado	SUPERMAX		100,00	35.000,00	*
018	7794 LIXEIRA PLASTICA CAP DE 100 LITS	UN	30,00	Classificado	AROPLAST		86,00	2.580,00	*
019	2319 LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UN	30,00	Classificado	AROPLAST		16,00	480,00	*
020	7795 LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LITS	UN	100,00	Classificado	PLASVALE		6,20	620,00	*
021	983 LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	FR	300,00	Classificado	BYKIM		3,50	1.050,00	*
022	2316 LUVA DE BORRACHA TAM M	UN	200,00	Classificado	TALGE		4,90	980,00	*
023	6410 PANO DE PRATO	UN	100,00	Classificado	SÃO GABRIEL		2,00	200,00	*
025	4214 PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	UN	300,00	Classificado	SANY BRILL		13,50	4.050,00	*
026	2320 REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB DE 02 LITS	UN	200,00	Classificado	REMOVEX		15,00	3.000,00	*
027	463 RODO DE BORRACHA 50 CM	UN	180,00	Classificado	PROLIMP		20,00	3.600,00	*
028	988 RODO DE BORRACHA 80 CM	UN	100,00	Classificado	PROLIMP		11,20	1.120,00	*
030	4258 RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	UN	300,00	Classificado	PROLIMP		3,40	1.020,00	*
034	992 SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR.	UN	300,00	Classificado	PALMOLIVE		4,00	1.200,00	*
040	995 SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	FR	400,00	Classificado	CLEAN		4,25	1.700,00	*
041	997 SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300 ML	FR	300,00	Classificado	SANY BRILL		10,00	3.000,00	*
042	963 TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UN	150,00	Classificado	PROLIMP		10,90	1.635,00	*
043	6342 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	FD	500,00	Classificado	DR PAPER		12,50	6.250,00	*
044	998 TOALHA DE ROSTO	UN	60,00	Classificado	PARATI		12,50	750,00	*

Município de Santa Maria do Oeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	--------	----------------	-------------	-----

VALOR TOTAL: 67.607,80

FLS. Nº 259

Município de Santa Maria do Oeste - 2020
Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 10254-7 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME Email: mercantilo2010@hotmail.com Representante: 1678-1 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA</p>									
<p>Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>									
008	4210 CERA PASTA 5 KG	UN	100,00	Classificado	GIOCA		185,20	76.108,00	*
024	457 PAPEL HIGIENICO 60M	PCT	4.000,00	Classificado	TROPICOS		8,70	18.520,00	*
032	991 SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG	CX	1.200,00	Classificado	GIRANDO SOL		13,39	34.800,00	*
033	9773 SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3LTS	UN	150,00	Classificado	LAR		44,80	16.068,00	*
VALOR TOTAL:							76.108,00		

Item Produto/Serviço

Fornecedor: 10254-7 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME

Email: mercantilo2010@hotmail.com

Representante: 1678-1 SERGIO DE OLIVEIRA SILVA

Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

008 4210 CERA PASTA 5 KG

024 457 PAPEL HIGIENICO 60M

032 991 SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG

033 9773 SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3LTS

CNPJ: 08.631.668/0001-50 Telefone: 42998618263

Status: Classificado

VALOR TOTAL: 76.108,00

Município de Santa Maria do Oeste - 2020
Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 111713-1 ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI Representante: 111714-9 ALEXSANDRO QUEIROZ Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 04.799.673/0001-04 Telefone:									
011	6201 DETERGENTE LIQUIDO	UN	6.000,00	Classificado	VIDA		2,55	22.120,00	*
031	990 SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES	PCT	400,00	Classificado	BARRA NOVA		7,80	3.120,00	*
035	5731 SABONETE LIQUIDO. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT	EM	100,00	Classificado	KLIM		37,00	3.700,00	*
VALOR TOTAL:								22.120,00	



Município de Santa Maria do Oeste - 2020
 Classificação por Fornecedor
 Pregão 15/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 109195-6 D.A.MARTINS DA CUNHA Email: cunhapraczum@hotmail.com Representante: 109193-0 DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA Lote 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ: 10.692.065/0001-63 Telefone: 4334722847 Status: Classificado									
009	975 DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	FR	960.00	Classificado	ALPES		5,65	20.163,00	*
029	989 RODO DE ESPUMA	UN	300.00	Classificado	DESAFIO		9,45	5.424,00	*
036	5785 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	EM	300.00	Classificado	GIO BACK		11,60	2.835,00	*
037	4216 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	EM	300.00	Classificado	GIO PACK		6,10	1.830,00	*
038	5786 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	EM	300.00	Classificado	GIO PACK		7,45	2.235,00	*
039	4215 SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	EM	300.00	Classificado	GIO PACK		8,78	2.634,00	*
045	2317 VASSOURA DE NYLON	UN	150.00	Classificado	DESAFIO		11,50	1.725,00	*

VALOR TOTAL: 20.163,00

FLS. Nº 262



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, e tem como objeto a **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento:

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Jornal Correio do Cidadão na data de 04 de Junho de 2020, edição n.º 1284, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam a retirada do edital:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI	04.799.673/0001-04
D.A.MARTINS DA CUNHA	10.692.055/0001-63
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME	08.631.666/0001-50

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstrou interesse em participar da referida licitação, protocolando seus envelopes de proposta e documentação, as seguintes empresas:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI	04.799.673/0001-04	ALEXSANDRO QUEIROZ	Administrador	779.838.159-72	60	2
D.A.MARTINS DA CUNHA	10.692.055/0001-63	DOUGLAS ANTONIO MARTINS	Administrador	042.899.419-90	60	2



		DA CUNHA				
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	17.676.642/0001-08	MARCELO BRANDALIS E ZNAINI	Administrador	060.697.569-16	60	2
SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME	08.631.666/0001-50	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	Administrador	835.819.449-87	60	2

como indica a ata de licitação nº 022/2020. Após, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e constatado sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue o resultado final:

- **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante á Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL 1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 CEP: 85.230-000 FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 265

16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMA X	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMA X	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEDOR	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo, Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

- **D.A.MARTINS DA CUNHA**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

- **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo os envelopes e documentação rubricados pela equipe de apoio, pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas vencedoras apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital ficando HABILITADA no processo Licitatório nº 036/2020, Pregão Presencial nº 015/2020. Considerando que os participantes apresentaram todos os documentos exigidos quanto à fase de habilitação, devidamente assinados. Sendo as licitantes declaradas vencedoras dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2020, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL 1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



FLS. Nº 268

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 FONE FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMA X	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMA X	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEDOR	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plastico com borrachas duplas	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 CEP: 85.230-000 FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 269

	medindo 80 cm .					
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

- **D.A.MARTINS DA CUNHA**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644 1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 270

37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

- ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente á Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso liquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Santa Maria do Oeste – PR, 25 de Junho de 2020.


DILMAIRON DE MATTOS
Pregoeiro – Portaria n.º 062/2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Jornal Correio do Cidadão, data de 04 de Junho de 2020, edição 1.284, fls. 52, conforme faz prova os documentos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 272

acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe: “ **Art. 4º** – *A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, pr meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 53, anexo ainda às fls. 54, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que procederam a retirada do edital **04** (quatro) empresas, **01- ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI.**; **02- D. A. MARTINS DA CUNHA**; **03- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.**; e **04- SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA-ME.**

20



No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº **022/2020**, compareceram as empresas que retiraram o Edital, e foram declaradas vencedoras as empresas conforme segue:

01- HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Bom Sucesso, no município de Guarapuava-Pr.;

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMAX	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMAX	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMAX	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEDOR	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm .	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

02 SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 839, Município de Santa Maria do Oeste- PR.:

03

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo , TixanYpe ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

03- D. A MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco pires da Rocha, nº 309, Bom Sucesso, na cidade de Guarapuava-Pr.

04-

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

05- ALEXSANDRO QUEIROZ-EIRELI., inscrita no CNPJ nº 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurinfo Pereira da Silva, município de São João do Ivai-Pr.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
CRIAÇÃO DE UM MUNICÍPIO

FLS. Nº. 276

	de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente á Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade					
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Encerrada a fase das propostas de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante

Tudo conforme declinado às fls. com os valores unitários, nome dos produtos e preços mínimos e máximos totais e a quantidade de itens no Relatório de Julgamento e Classificação.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe " **Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**"

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 244

pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CEMTE 2017 8447
Santa Maria do Oeste
EST. DO PARANÁ

FLS. Nº 278

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2020.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 249

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 036/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMAX	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMAX	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO)	SUPERMAX	UN	350,00	3,40	1.190,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

	500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.					
18	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEDOR	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

- **D.A.MARTINS DA CUNHA**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

- **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí – PR.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
------	-----------------	-------	---------	------------	-------	-------------



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



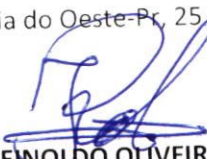
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste

11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente á Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso liquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Junho de 2020.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.044/0001-26

REPUBLICAÇÃO POR INDICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 17/2020

Seu nome HABILITA E INCLUI NA TABELA DE VALORES E NO CHAMAMENTO PÚBLICO URGENTE PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CIS DA 22ª REG. DE IVAIPORÃ - PR.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, o Senhor CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e resolvidas em sessão de Assembleia de Dirigentes em data de 17 de junho de 2020, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR E INCLUIR no chamamento público denominado "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS" o nome do Sr. CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS.

Art. 2º - Fazer a publicação em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.

Esta publicação produzirá efeitos a partir de 17 de junho de 2020, às 17h00min.

Em: CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS,
Presidente.

Assinatura

Table with 2 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS'.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.540/001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitação nº 038/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.476.422/0001-08, localizada na Rua Francisco Paves de Azevedo, 300 - Bom Sucesso, Município de Curitiba - PR.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Água sanitária', 'Alvejante', 'Amaciante', etc.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.540/001-26

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.033.666/0001-50, localizada na Rua Senador Galvão, 436 Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Pasta de dente', 'Papel higiênico', 'Sabão em pó'.

D. A. MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 17.676.742/0001-08, localizada na Rua Francisco Paves de Azevedo, 300 - Bom Sucesso, Município de Curitiba - PR.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Pasta de dente', 'Papel higiênico', 'Sabão em pó'.

ALEXANDRO QUEIROZ IRELLI, inscrita no CNPJ nº 04.796.673/0001-04, localizada na Rua Juarez de Azevedo da Silva, Município de São João do Rio Negro - PR.

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Pasta de dente', 'Papel higiênico', 'Sabão em pó'.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.540/001-26

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Detergente líquido', 'Sabão em pó', 'Papel higiênico'.

De veia adjudicação enviada e elaborada em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Município de Santa Maria do Oeste, PR, 25 de junho de 2020.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.540/001-26

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'Linha de pasta de dente', 'Linha de papel higiênico', 'Linha de sabão em pó'.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.540/001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitação nº 034/2020, elaborado na Modalidade de FORMAÇÃO DE PREÇOS Nº 034/2020, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL".

GMP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.038.015/0001-85, localizada na Rua das Canais, 400 Engenheiro, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Município de Chapadão do Sul - PR.

Valor Global: R\$ 516.266,70 (Quinhentos e Dezoito Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

De veia adjudicação enviada e elaborada em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Município de Santa Maria do Oeste, PR, 25 de junho de 2020.

JOSE REYNOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.044/0001-26

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 73/2020. DISPENSA Nº 08/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 001/2020, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Dona Priscilla, 1950 Centro, CEP 86870-000, Ivaiporã - PR, CNPJ nº 02.586.044/0001-26, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS, em conformidade com a Resolução R.G. nº 9.871.566-5, inscrita no CNPJ nº 060.282.339-39, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESCINDO o Contrato de número 73/2020, cujas condições de execução foram estabelecidas em contrato de empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. inscrita no CNPJ nº 06.884.540/0001-26, localizada na Rua Juarez de Azevedo da Silva, nº 436, Centro, Município de São João do Rio Negro - PR, inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, representada pelo Sr. MARCEL RENO, inscrita no CNPJ nº 299.883.998-39, RG nº 34.664.766-6/MG, inscrita no CNPJ nº 06.884.540/0001-26, em seu nome.

CONSIDERANDO o descumprimento de cláusulas contratuais, especialmente decorrente da não entrega de itens da referida Dispensa dentro do prazo estipulado de 30 (trinta) dias, conforme proposta apresentada pela contratada.

RESOLVE, nos termos do artigo 79, I, e, com fundamento no disposto no artigo 76, I, ambos da Lei 8666/93, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato supramencionado, a partir da publicação deste instrumento.

Em: Ivaiporã, 25 de Junho de 2020.
CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente do CIS.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.044/0001-26

No tocante às condições a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação extrajudicial para que o querendo manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais, partilhadas, devendo ser enviada cópia da rescisão à Contratadora.

Em: Ivaiporã, 25 de junho de 2020.

ENR CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS,
Presidente do CIS
CONTRATANTE

Em: Ivaiporã, 25 de Junho de 2020.
CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente do CIS.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

FLS. Nº 234

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º **17.676.642/0001-08**, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representada por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 67.607,80 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante á Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00

M
2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Desde 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construindo uma Nova História

FLS. Nº 285

7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMAX	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMAX	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEX	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm .	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



	EMBALAGEM DE 300 ML					
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - A entrega dar se junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 287

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 280

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 299

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Junho de 2020.

Contratante:

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

**HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME**

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 CEP: 85.230-000 FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 290

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante á Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMA X	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI-USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMA X	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 291

	PARA 08 LTS					
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEX	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
Contratada: GMP CONSTRUTORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
Contratada: VINDU & LARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
Contratada: ADENSON PEREIRA INFORMATICA EIREL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER...

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
C.N.P.J. 06.684.844/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno...

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 4 LITROS' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: A. MARTINS DA CUNHA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 4 LITROS' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: ALEXANDRO QUEIROZ EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGADO O PREÇO DE LICITAÇÃO Nº 033/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, GRADARADORA, COLHEIDORA DE HORTÊNSIAS E CARRIOLA AGRÍCOLA.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'CARRIOLA AGRÍCOLA BANCALANTE' and 'GRADARADORA'.

TOTAL: R\$ 38.550,00.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA NOVA' and 'COLHEIDORA DE HORTÊNSIAS'.

TOTAL: R\$ 44.580,00.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes item 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS'.

TOTAL: R\$ 19.840,00.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: HORTIFRUTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'DIPYRIDAMOL' and 'ASPIRINA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: HORTIFRUTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'DIPYRIDAMOL' and 'ASPIRINA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: HORTIFRUTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'DIPYRIDAMOL' and 'ASPIRINA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Contratada: HORTIFRUTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'DIPYRIDAMOL' and 'ASPIRINA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644 1359

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representada por Sergio de Oliveira Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.144.370-3 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 835.819.449-87, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 76.108,00 (Setenta e Seis Mil Cento e Oito Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00

7



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. N° 295

TOTAL	76.108,00
-------	-----------

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - A entrega dar se junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5

5



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 296

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;

9



FLS. Nº 297

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital;

(S)

r



(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Junho de 2020.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 299

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	GIOCA	UN	100,00	185,20	18.520,00
24	PAPEL HIGIENICO 60 M COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	TROPICOS	PCT	4.000,00	8,70	34.800,00
32	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brilhante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	GIRANDO SOL	CX	1.200,00	13,39	16.068,00
33	SABÃO LIQUIDO EMBALAGEM COM 3 LTS DO TIPO: OMO, BRILHANTE, DOWNY, ARIEL OU SUPERIOR.	LAR	UN	150,00	44,80	6.720,00
TOTAL						76.108,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAVAS MOVEDIS EMBALAGEM DE 200 ML' and 'LAVAS DE BARRAÇA TAM M'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

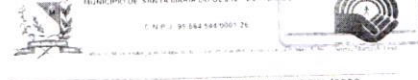
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.611.666/0001-50, localizada na Rua Genésio Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 7 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SERV. LIMPEZA: LAVA-COZINHA VERDE' and 'SERV. LIMPEZA: LAVA-LOUÇA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

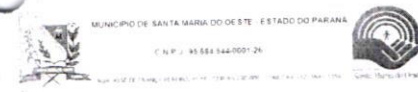
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: D. A. MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 12.476.042/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 106 - Bom Sucesso, Município de São José do Rio Preto - SP.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço total. Includes items like 'SERV. LIMPEZA: LAVA-COZINHA' and 'SERV. LIMPEZA: LAVA-LOUÇA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.199.673/0001-00, localizada na Rua Laguarda Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SERV. LIMPEZA: LAVA-COZINHA' and 'SERV. LIMPEZA: LAVA-LOUÇA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 193/2020, elaborado na Modalidade de PRECISO PRESENCIAL nº 01/2020, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, GRADARADORA, COLHEDORES DE FERRAGENS E CARRIETA AGRÍCOLA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 030758/2019 - MAPA - Classificação de Parecer Jurídico: ADJUDICADO".

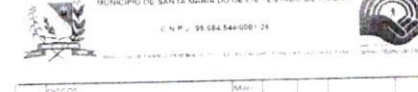
Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA NOVO' and 'GRADARADORA'.

CIOMAD MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.956.641/0001-92, localizada na Avenida Rubens Lopes, Jardim São Carlos, Município de Rauloândia - Paraná.

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'COLHEDORES DE FERRAGENS' and 'GRADARADORA'.

SCHLICKMANN & ROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.460.814/0001-57, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Tupyatuba - Paraná.

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'GRADARADORA COM NO MINIMO'.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: T.M. COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.728.948/0001-02, localizada na Rua José de França Pereira, 264, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA NOVO' and 'GRADARADORA'.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: HORTIFRUTUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.956.641/0001-92, localizada na Avenida Rubens Lopes, Jardim São Carlos, Município de Rauloândia - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'AMOXICILINA COM CLAVULANATO' and 'AMOXICILINA'.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: H. S. SANTOS GLEZEN, inscrita no CNPJ nº 09.447.560/0001-32, localizada na Rua Genésio Karpinski, 1375, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'AMOXICILINA COM CLAVULANATO' and 'AMOXICILINA'.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: H. S. SANTOS GLEZEN, inscrita no CNPJ nº 09.447.560/0001-32, localizada na Rua Genésio Karpinski, 1375, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'AMOXICILINA COM CLAVULANATO' and 'AMOXICILINA'.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste
Cidade que faz sua própria história

FLS. Nº 301

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **D.A.MARTINS DA CUNHA**, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Carlos Gomes, 206, Município de Ivaiporã – PR, neste ato representada por Douglas Antonio Martins da Cunha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9004242-4 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 042.899.419-90, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, 206, Município de Ivaiporã – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 20.163,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Três Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - A entrega dar se junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 303

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo



quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

 Município 2017: 80401
 Santa Maria do Oeste
 CRIAÇÃO DE UM NOVO MUNICÍPIO

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Junho de 2020.

Contratante:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

D.A.MARTINS DA CUNHA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. N° 308

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: D.A.MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Carlos Gomes, 206, Município de Ivaiporã – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	FR	960,00	5,65	5.424,00
29	RODO DE ESPUMA	DESAFIO	UN	300,00	9,45	2.835,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	GIO BACK	EMB	300,00	11,60	3.480,00
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	6,10	1.830,00
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	7,45	2.235,00
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	GIO PACK	EMB	300,00	8,78	2.634,00
45	VASSOURA DE NYLON Estrutura em PLASTICO com cerdas em nylon.	DESAFIO	UN	150,00	11,50	1.725,00
TOTAL						20.163,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'LITRA MOVES EMBALAGEM DE 200 ML' and 'LITRA DE BARRA CHOCOLATE'.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.631.666/0001-50, localizada na Rua Generalista Karpinski, 839, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA' and 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA'.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: D. A. MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 17.676.142/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 109 - Bom Sucesso, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA' and 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA'.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

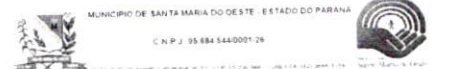
Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: ALEXANDRO QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.790.673.0001-06, localizada na Rua Américo Ferreira da Silva, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA' and 'LITRO DE DETERGENTE EM LATA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: O Processo Licitatório nº 018.2020, iniciado na Administração Pública Municipal, nº 018.2020, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, GRADÉ ARADORA, COLHEIDORA DE LEGUMENS E CARRIÇA AGRÍCOLA REFERENTE A PROPOSTA Nº 03078/2019 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO"...

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA' and 'GRADÉ ARADORA'.

CIDAMAQ - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.096.643/0001-97, localizada na Avenida Sultana, s/nº, Lote 1048, Centro, 76200-000, Santa Maria do Oeste - Paraná.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA' and 'GRADÉ ARADORA'.

SCHLICKMANN & ROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.416/0001-17, localizada na Avenida Brasil, 264, Centro, Município de Três Barras, Paraná - Paraná.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'TRATOR AGRÍCOLA' and 'GRADÉ ARADORA'.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: TIM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.968/0001-41, localizada na Rua 400, Desempenho 255, Jardim Esplanada, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'ANTIBIÓTICO' and 'ANTIDOTADO'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: MULTIPLO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HORTALIÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.684.000/0001-04, localizada na Rua 100, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'ANTIBIÓTICO' and 'ANTIDOTADO'.

Data de assinatura: 27 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: R. SANTOS GUDIN, inscrita no CNPJ sob nº 07.875.477.986/0001-12, localizada na Rua Coronel Valério, 11-15, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'ANTIBIÓTICO' and 'ANTIDOTADO'.

Data de assinatura: 27 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: R. SANTOS GUDIN, inscrita no CNPJ sob nº 07.875.477.986/0001-12, localizada na Rua Coronel Valério, 11-15, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'ANTIBIÓTICO' and 'ANTIDOTADO'.

Data de assinatura: 27 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 308

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, 564, Município de São João do Ivaí – PR, neste ato representada por Alexsandro Queiroz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6979129 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 779.838.159-72, residente e domiciliado na Rua Laurindo Pereira da Silva, 564, Município de São João do Ivaí – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 22.120,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Vinte Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente á Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso liquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - A entrega dar se junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 310

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes á matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo

Handwritten signature and mark



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 311

quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade do Bem e da Fé

FLS. Nº 312

financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Junho de 2020.

Contratante:

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 04.799.673/0001-04, localizada na Rua Laurindo Pereira da Silva, Município de São João do Ivaí – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente á Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	VIDA	UN	6.000,00	2,55	15.300,00
31	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso liquido de 1 kg.	BARRA NOVA	PCT	400,00	7,80	3.120,00
35	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LT.	KLIM	EMB	100,00	37,00	3.700,00
TOTAL						22.120,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various agricultural and household items.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.631.666/0001-50...

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists cleaning supplies.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: A. MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 17.670.642/0001-08...

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists cleaning supplies.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

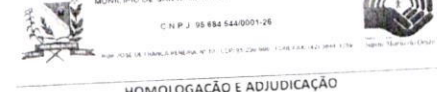
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: ALEXANDRO QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.749.773/0001-04...

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists cleaning supplies.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

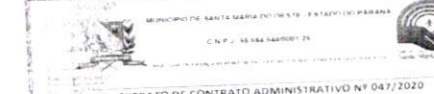
HOMOLOGAÇÃO DO Processo Licitatório nº 033/2020 elaborado na Modalidade de Pregão Presencial nº 033/2020 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SENDO TRATOR AGRÍCOLA, GRADI ARADORA, COLHEIDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRÍCOLA..."

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Lists agricultural machinery.

CITAMAD MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ENTE, inscrita no CNPJ nº 08.043.006-32...

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Lists agricultural machinery.

SCHLICKMANN & ROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17...



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

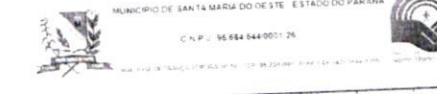
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: MULTIPLOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.670.642/0001-08...

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Lists various medicines.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

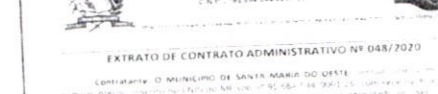
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: R. SANTOS GLEZEN, inscrita no CNPJ nº 08.631.666/0001-50...

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Lists various medicines.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26...

Contratada: R. SANTOS GLEZEN, inscrita no CNPJ nº 08.631.666/0001-50...

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Lists various medicines.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.